LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 19932 | ficha 1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

S. B. C. 22 de novembro de 19 79

Imóvel:- Um terreno, consistente do lote 6 da quadra 54, - do Jardim do Mar, medindo 11,75 metros de frente para a Av. Antartica, por 32,oo metros da frente aos fundos e de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, - com a área de 376,oo metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 7 do lado esquerdo com o lotenº 5 e nos fundos com o lote nº: 9 todos da mesma quadra.-
Cadastro Imobiliário Municipal nº 007.054.006.000:-
Proprietário:- João Bernardo Pires, CIC nº 006.236.958/04,- solteiro, maior, comerciante, português, residente e domiciliado à Rua Manoel Buchala, nº 198, apto. 71, Ipiranga, em- SPaulo, Capital.-
Registro anterior:- transcrição nº 21.963, deste registro.-

O Escrevente Autorizado,
(-Gilberto Bonicio-)

R. 1/19.932, em 22 de novembro de 1979.-
Pela escritura de 29 de outubro de 1979, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (livro 272 pag. 27), Re-Ratificada pelo mesmo Cartório em 9 de novembro de 1979, (livro 272 pag. 4o), o proprietário João Bernardo Pires, acima qualificado, VENDEU o imóvel objéto desta matrícula, pelo preço de - - - Cr$448.158,39, a Helcio Rocha Pires Pereira, CIC - número - oo6.233.748/38, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, - residente e domiciliado à Av. Aclimação, nº 439-ato. 141, - Aclimação, SPaulo, Capital.-
Emols. Cr$670,00 - guia nº 221/79 - recibo nº 14620-série A.

O Escrevente Autorizado,
(-Gilberto Bonicio-)

AV.2, em 11 de julho de 2005.

Nos termos da escritura pública de 27 de junho de 2005, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro nº 3117, página 221, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 18 de janeiro de 1980, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Partidor e Contador de São Caetano do Sul/SP, assento nº 6.846, fls. 39, Livro B nº 24, procedo esta averbação para constar que o proprietário HELCIO ROCHA PIRES PEREIRA (RG 3.566.626/SSP-SP) casou-se em 18 de janeiro de 1980 com MARIA ALICE DE GOUVEIA (RG 7.497.894-9/SSP-SP, CPF

* CONTINUA NO VERSO *

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34

matrícula 19932 | ficha 1 verso

991.939.498-04) pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome de MARIA ALICE DE GOUVEIA PEREIRA.

A Escrevente,

(ALYNE YUMI KONNO)

O Escrevente Autorizado,

(MARCIO ANTONIO FILINTO)

R.3, em 11 de julho de 2005.

Pela escritura pública referida na Av.2, o proprietário HELCIO ROCHA PIRES PEREIRA, engenheiro, RG 3.566.626/SSP-SP, CPF 006.233.748-38, assistido de sua esposa MARIA ALICE DE GOUVEIA PEREIRA, professora, RG 7.497.894-9/SSP-SP, CPF 991.939.498-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Áurea, nº 429, apartamento 141, Vila Mariana, São Paulo/SP, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, a PORTO SUL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, CNPJ 05.648.454/0001-15, com sede na Rua Antonio Silva Santana, nº 95, Bairro Portinho, Ilha Bela/SP, para garantir dívida no valor de R$250.000,00, que será paga em 25 parcelas no valor de R$10.000,00 cada uma, representadas por igual número de notas promissórias, sendo a primeira com vencimento para o dia 30 de junho de 2005, e as demais respectivamente até o adimplemento total do débito, sendo o saldo devedor corrigido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, mais juros de 1% ao mês e correção monetária. A escritura, com as demais cláusulas e condições ajustadas, está sendo microfilmada nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente,

(ALYNE YUMI KONNO)

O Escrevente Autorizado,

(MARCIO ANTONIO FILINTO)

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
19.932	2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 08 de outubro de 2007

R.4, em 08 de outubro de 2007

Pela Certidão expedida aos 26 de fevereiro de 2007, pelo Escrivão-Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Regional XI de Pinheiros, Comarca de São Paulo/SP, Antonio Carlos dos Santos, nos autos da Execução nº 011.04.023135-7, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n, Osasco/SP, em face de AUTO POSTO FAISÃO LTDA, CNPJ nº 46.135.869/0001-44, com endereço na Avenida Heitor A. Eiras Garcia nº 419, São Paulo/SP; de HELCIO ROCHA PIRES PEREIRA e de MARIA ALICE DE GOUVEIA PEREIRA, ambos anteriormente qualificados; de CLÁUDIO TOMBOLLATO, RG nº 4.925.260, CPF nº 652.113.408-68 e de ADRIANA PASCUAL TOMBOLLATO, RG nº 9.473.254, CPF nº 083.919.788-85, ambos residentes e domiciliados na Rua Aleixo Garcia nº 51, Vila Olímpia, São Paulo/SP, que tem como juiz do feito o Dr. Rodolfo Cesar Milano, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, pelo valor de R$147.911,87, figurando como fiéis depositários os executados acima elencados.

A Escrevente Autorizada,

MELISSA LENTINI

Av.5, em 25 de agosto de 2010.

Carta de Arrematação expedida aos 30 de março de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Celso Lourenço Morgado, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 564.01.2007.040421-3/000000-000, ordem nº 1781/2007, instruída com Alteração Contratual datada de 12 de maio de 2010, registrada sob nº 163.316/10-7, na JUCESP emm 17 de maio de 2010, e com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedida aos 18 de agosto de 2010, na página eletrônica da Receita Federal, procedo a presente averbação para constar que a empresa PORTO SUL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, anteriormente qualificada, alterou seu tipo societário para sociedade empresária, passando assim a denominar-se PORTO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Antonia Silva Santana, nº 95, Bairo Portinho, no município de Ilhabela/SP, bem como constar que o número correto de seu CNPJ/MF é o nº 05.548.454/0001-15, e não como anteriormente constou.

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

R 6, em 25 de agosto de 2010.

Conforme Carta de Arrematação referida na Av.5, proposta por PORTO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, anteriormente qualificada, contra HÉLCIO ROCHA PIRES PEREIRA e sua esposa, MARIA ALICE DE GOUVEIA PEREIRA, também anteriormente qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi ARREMATADO pela credora hipotecária PORTO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor de R$575.173,65.

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.7, em 25 de agosto de 2010.

Nos termos da Carta de Arrematação referida na Av.5, procedo a presente averbação para constar que, em razão da Arrematação retro registrada, fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 03, desta matrícula, em virtude da PORTO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, anteriormente qualificada, ter tornado-se credora de si mesma.

O Escrevente Autorizado,

DANIEL DE SANTANA BORGES

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

AV.8, em 04 de março de 2011.

Nos termos da Certidão expedida aos 02 de fevereiro de 2011, assinada digitalmente por Silvana Coelho Garcia, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro

Continua na Ficha Nº 3

CÓPIA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - CÓPIA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 19.932 | ficha 3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 04 de março de 2011

Regional XI - Pinheiros, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Rodolfo César Milano, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n° 0023135-72.2004.8.26.0011, procedo a presente averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 4, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

R.9, em 16 de março de 2011.

Em atendimento ao requerimento de 16 de novembro de 2010 e pelo Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 13, e Consolidação de Contrato Social de 03 de novembro de 2010, registrados na JUCESP sob os nº 389.636/10-1, em 08 de novembro de 2010, a proprietária PORTO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA., anteriormente qualificada, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS, pelo valor de R$575.173,00, a RIBEIRO & RIBEIRO NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.474.758/0001-15, com sede na Rua Aimberê, nº 2113, 4º andar, Bairro Sumaré, em São Paulo/SP.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

AV.10, em 16 de março de 2011.

Nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e tendo em vista a relação de logradouros oficiais fornecida pela Prefeitura Municipal local, procedo a presente averbação para constar que a correta denominação do logradouro público para o qual faz frente o terreno objeto desta matrícula é AVENIDA ANTÁRTICO e não como constou anteriormente.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

Av.11, em 01 de novembro de 2011.

Nos termos do requerimento de 30 de setembro de 2011, instruído com cópia

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34

autenticada do Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 339.273/11-2 em 26 de agosto de 2011, procedo a presente averbação para constar que a proprietária RIBEIRO & RIBEIRO NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, anteriormente qualificada, alterou sua denominação social para CROWNER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Doutor Alberto Seabra, nº 268, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP.

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

Av.12, em 04 de abril de 2013.

Atendendo ao requerimento de 04 de março de 2013, e nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação de Cisão Parcial, datada de 30 de outubro de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 55.004/13-1, e Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação de Incorporação de 12 de dezembro de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 55.005/13-5, ambas em 31 de janeiro de 2013, procedo a presente averbação para constar que, em decorrência da CISÃO PARCIAL a proprietária CROWNER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor contábil de R$575.173,00, à BETSABÉIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Antônio Manograsso, nº 317, sala 02, Chácara Belenzinho, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.293.070/0001-88.

O Escrevente,

BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTONIO FILINTO

R.13, em 10 de junho de 2013.

Pelo requerimento de 02 de maio de 2013, instruído com Instrumento Particular de 2ª Alteração de Contrato Social, datado de 02 de janeiro de 2013, registrado na JUCESP sob o nº 11.951/13-8, em 10 de janeiro de 2013, a proprietária BETSABEIA

Continua na Ficha Nº 4

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
19.932	4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 10 de junho de 2013

NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula, a título de INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, pelo valor de R$575.173,00, a TOLOMEU NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.074.405/0001-90, sediada na Avenida Antônio Manograsso, nº 317, sala 03, Chácara Belenzinho, São Paulo/SP.

O Escrevente,

BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

O Escrevente Autorizado,

MÁRCIO ANTONIO FILINTO

AV.14, em 28 de março de 2014.

Prenotação nº 421.248, de 12 de março de 2014.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 13 de dezembro de 2013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Henrique Maul Brasilio de Souza, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 0188697-16.2011.8.26.0100, proposta pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, em face de GUACYRA PEREIRA SILVA, brasileira, comerciante, RG nº 12.180.974-2, CPF/MF nº 032.221.498-01, residente na Rua Henrique Schaumann, nº 170, na cidade de São Paulo/SP; LUIZ JOSE RIBEIRO, brasileiro, RG nº 16.899.264, CPF/MF nº 438.851.876-04, residente na rua Aimberê, nº 2.113, na cidade de São Paulo/SP; CLAFEY COMERCIAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.646.674/0001-84, com sede na Avenida Paulista, nº 2.518, conjunto 101, Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo/SP; e CROWNER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que por meio de decisão interlocutória proferida nos referidos autos, foi declarada a INEFICÁCIA das alienações objeto da AV.12 e do R.13, ambas desta matrícula, tão somente com relação ao exequente acima indicado, qual seja, BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34

AV.15, em 28 de março de 2014.

Prenotação nº 421.248, de 12 de março de 2014.

Em cumprimento ao r. Mandado referido na AV.14, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 98.014 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, e com o imóvel objeto da matrícula nº 84.624 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, com valor da causa de R$234.405,11, e figurando a executada CROWNER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.16, em 22 de julho de 2015.

Prenotação nº 445.463, de 08 de julho de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 08 de julho de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Escrevente do 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Sr. Sérgio Alexandre Moreira Cardoso, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1054872-17.2015.8.26.0100, constando como exequente a TRIANON SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.216.204/0001-31, e como executados a CROWNER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; TOLOMEU NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e LUIZ JOSÉ RIBEIRO FILHO, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se ARRESTADO nos referidos autos, juntamente com 7 (sete) imóveis de outras Comarcas, com valor da dívida de R$34.245.373,86, e figurando a coexecutada Crowner Negócios e Participações Ltda. como depositária do bem arrestado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/05/2019 17:17:34